

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE/2023
ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO

CONTROLADORIA-GERAL

Unidade: Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR

Gestor Responsável: Rita Sandra Franz

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	3
II – ESCOPO	4
III – DAS ANÁLISES.....	5
IV – CONCLUSÃO.....	6

I – APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais regionais e ao Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5. 905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações relacionadas ao controle interno emanadas no Manual de Bens Móveis – MAN 2016; Manual de Bens Imóveis – MAN 217; e Manual de Ativos Intangíveis – MAN 220, procedeu-se à análise dos relatórios apresentados pelo setor de Patrimônio e Almoxarifado, bem como de Contabilidade, do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR do 2º Trimestre referente ao exercício financeiro de 2023.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar os requisitos mínimos de registro e atualização das informações de patrimônio, além de observar os aspectos à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO

Senhora Presidente,

Relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados nos Relatórios de Patrimônio e Almoxarifado, ocorridos na unidade supra referida, no período de 01/01/2023 a 30/06/2023.

II – ESCOPO

No que tange às informações contidas nos relatórios do 2º trimestre/2023, registre-se que as mesmas foram analisadas com base no que determina a Lei de Finanças Públicas n.º 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 9ª edição, Manual de Bens Móveis – MAN 216, Manual de Bens Imóveis – MAN 217, Manual de Ativos Intangíveis – MAN 220, bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

III – DAS ANÁLISES

Ao final do **segundo** trimestre de 2023 o conjunto de bens móveis, imóveis e intangíveis do conselho foi totalizado em **R\$ 20.992.092,85**, mesmo valor apresentado nos relatórios disponibilizados extraídos do sistema de controle e registro do patrimônio, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

BENS MÓVEIS			
Descrição da conta	Balancete		Relatório Patrimônio
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$	9.800,50	R\$ 9.800,50
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	R\$	10.538,00	R\$ 10.538,00
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$	29.200,00	R\$ 29.200,00
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$	719.469,52	R\$ 719.469,52
Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$	72.777,29	R\$ 72.777,29
Máquinas e Utensílios de Escritório	R\$	178.359,20	R\$ 178.359,20
Mobiliário em Geral	R\$	596.496,13	R\$ 596.496,13
Coleções e Materiais Bibliográficos	R\$	12.906,04	R\$ 12.906,04
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	R\$	23.676,36	R\$ 23.676,36
Obras de Arte e Peças para Exposição	R\$	7.820,00	R\$ 7.820,00
Veículos em Geral	R\$	1.620,00	R\$ 1.620,00
Veículos de Tração Mecânica	R\$	676.618,62	R\$ 676.618,62
Peças não incorporáveis a imóveis	R\$	9.633,04	R\$ 9.633,04
SALDO TOTAL DO GRUPO	R\$	2.348.914,70	R\$ 2.348.914,70

BENS IMÓVEIS			
Descrição da conta	Balancete		Relatório Patrimônio
Edifícios	R\$	15.943.398,16	R\$ 15.943.398,16
Obras em Andamento	R\$	2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
INSTALAÇÕES E REFORMAS	R\$	144.799,99	R\$ 144.799,99
SALDO TOTAL DO GRUPO	R\$	18.488.198,15	R\$ 18.488.198,15

BENS INTANGÍVEIS			
Descrição da conta	Balancete		Relatório Patrimônio
Softwares e Aquisições de Licenças	R\$	34.520,00	R\$ 83.480,00
Projeto SIG - Software em Desenvolvimento	R\$	120.460,00	R\$ 71.500,00
SALDO TOTAL DO GRUPO	R\$	154.980,00	R\$ 154.980,00

TOTAL DO PATRIMÔNIO	R\$	20.992.092,85	R\$ 20.992.092,85
----------------------------	------------	----------------------	--------------------------

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, constatou-se que:

- a) Os saldos contábeis nas referidas contas contábeis relativas ao Patrimônio do Coren/PR corresponde aquelas contidas nos relatórios apresentados pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado;
- b) Houve o cumprimento do disposto nos manuais: Manual de Bens Móveis – MAN 2016; Manual de Bens Imóveis – MAN 217; e Manual de Ativos Intangíveis – MAN 220, especificamente quanto à apresentação dos relatórios para fins de controle.

É o relatório.

Curitiba, 31 de julho de 2023.

Luiz Antonio Schiminsky
Controlador-Geral
Portaria N° 597/2022